



MANUAL DO DOCENTE

PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Ananindeua – Pará
2022

QUEM SOMOS

A Faculdade da Amazônia (FAAM), foi credenciada por meio da **Portaria Ministerial nº 2.241 de 29/07/2004, e recredenciada por meio da portaria MEC nº 1.203 de 14 de novembro de 2018, publicada no D.O.U. em 16/11/2018.** Está localizada na BR 316, Km 07, n. 590, no coração de Ananindeua-Pará. Há 18 anos, a Faculdade da Amazônia tem como missão oferecer educação de excelência, enfatizando a importância da qualidade, para formar profissionais capacitados, éticos e conscientes do seu compromisso para com o desenvolvimento do Estado do Pará e da Região Amazônica.



A FAAM desde a data de seu surgimento, vem se expandindo, estabelecendo seu referencial na excelência da qualidade do ensino superior na Amazônia. De acordo com a previsão de seu PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), também verticalizou a educação em nível **Lato Sensu**. Ou seja, de especialização através da Pós Graduação da FAAM que, atualmente, oferece 08 (oito) ÁREAS: **CONTÁBIL, DIREITO, ENGENHARIA, EDUCAÇÃO, GESTÃO, TECNOLOGIA, SAÚDE e NEGÓCIOS.**

A Pós Graduação da FAAM é indicada para aqueles que têm como objetivo **evoluir na área de atuação, com foco no mercado de trabalho e no âmbito educacional.** Dessa forma, o aluno recebe a qualificação necessária para suprir as demandas mercadológicas e acadêmicas. Fazer uma pós-graduação é ideal para quem busca expandir seus conhecimentos a respeito de determinado assunto específico em determinada área do conhecimento. A partir do momento que você tem mais conhecimentos e entende mais a respeito de certo assunto, também ganha destaque como profissional. Você passa a ser valorizado na sua área e passa a ser visto como uma **REFERÊNCIA.**

Benefícios:

- Cargos mais elevados e melhores salários;
- **Know How**, ou seja, com mais conhecimento, torna-se um profissional mais qualificado para o mercado;
- Currículo diferenciado;
- Maiores chances com os recrutadores de trabalho;
- Atualização na área cursada e maior **Networking.**

Por falar em alavancar a carreira, sendo um especialista e tendo uma boa rede de contatos, a consequência é que novas oportunidades surgirão. Esse é o resultado que muitos desejam, certo? Novas oportunidades para mudar de empresa ou conseguir um cargo melhor, abrir o próprio negócio ou até mesmo, ir trabalhar em outro Estado ou em outro País. Portanto, **APROVEITE** as oportunidades!

MISSÃO

Oferecer educação de excelência, enfatizando a importância da qualidade, para formar profissionais capacitados, éticos e conscientes do seu compromisso para com o desenvolvimento do Estado do Pará e da Região Amazônica.

VISÃO

A perspectiva de desenvolvimento da educação superior no Estado do Pará promoveu a sensibilização de seus dirigentes que, ao conceber a Faculdade da Amazônia, no seu Projeto Pedagógico Institucional, vocacionaram-na para o caminho da reflexão da realidade regional de acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável. Identificada como instituição de ensino superior particular, a Faculdade da Amazônia visa contribuir para o desenvolvimento sociocultural e econômico da cidade do Estado do Pará e da região amazônica.

VALORES

A Faculdade da Amazônia considera que os valores que perpassam a idealização de uma instituição educacional são essencialmente os pilares de sustentação de todo o processo formativo que a integra. Considerando-os como ingredientes básicos de cultura e/ou sociedade específica, a Faculdade da Amazônia toma como alicerces à ética, a consciência e o compromisso com a sociedade Paraense.

OBJETIVOS

A Faculdade da Amazônia tem por objetivos:

- a) a formação de profissionais e especialistas de nível superior dos cursos por ela ministrados;
- b) o incentivo e apoio à pesquisa e à produção acadêmica;
- c) a realização e o incentivo a atividades criadoras, estimulando vocações e organizando programas, particularmente vinculados às necessidades regionais e nacionais;
- d) a extensão do ensino à comunidade mediante cursos e serviços especiais, prestando colaboração constante na solução de seus problemas;
- e) o oferecimento de condições para a realização de mestrado e doutorado no seu corpo docente;
- f) o estímulo à criação cultural e ao desenvolvimento do espírito científico;
- g) o oferecimento de condições para especialização e aperfeiçoamento do seu corpo docente e técnico-administrativo;

h) a cooperação com a comunidade local, regional e nacional, como organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de direito público ou privado, em matérias vinculadas aos seus fins e às suas atividades;

i) a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

METAS

A Faculdade da Amazônia foi implantada com objetivos e projetos definidos que buscam por meio da cooperação de todos os seus integrantes – direção, professores, alunos e colaboradores, atingir sua principal meta: o ensino de qualidade em prol de uma sociedade melhor, postulado por uma formação humanística e técnica para os discentes e docentes. Tudo em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Plano Pedagógico Institucional (PPI), além do regimento interno da IES.

CORPO DIRETIVO

Diretor Geral: José de Nazaré Barreto Coutinho

Diretora Acadêmica e Coordenadora de Pós-Graduação: Ana Cleide Fernandes Rocha

Secretária Geral: Valeska Lôla de Souza

PESQUISADOR INSTITUCIONAL

Mauro Leônidas

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- Gestão de Recursos humanos: Daniella Albério
- Marketing e Comercial: Vanêssa Alessandra Silva
- Financeiro e Departamento Pessoal: Alexandra Souza
- Secretaria de Pós-graduação: Letícia Cordovil Goiabeira
- Núcleo de Tecnologia da Informação: Adriano Felix
- Coordenadores de Cursos de Graduação
 - Administração: Ivanete Campos
 - Ciências Contábeis: Ivanete Campos
 - Direito: Wilson Ataíde
 - Ed. Física: Leon Leal
 - Engenharia de Produção: Keyla Estumano

- Enfermagem: Tita Portal
- Gastronomia: Igor Pires
- Nutrição: Débora Araújo
- Pedagogia: xxxxxxxxxxxxxxxx
- Psicologia: Alexandre Medeiros
- Serviço Social: xxxxxxxxxxxxxxxx
- Central de Estágios: Diego Ventura

CONSULTORIA EDUCACIONAL “LATO SENSU”

BAHIA TREINAMENTOS E CONSULTORIAS LTDA.

ILAPE (INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL)



Ananindeua - Pará
2022

1. APRESENTAÇÃO

2. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

- 2.1 Contrato Social
- 2.2 Regimento
- 2.3 Resoluções
- 2.4 Plano de Carreira Docente
- 2.5 Plano de Qualificação do Corpo Docente
- 2.6 Projeto Pedagógico Institucional

3. DEFINIÇÃO, OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO

4. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO CORPO DOCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO

5. ATIVIDADES DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE PESQUISA

6. CURSOS/COORDENADORES DE PÓS-GRADUAÇÃO

7. ATENDIMENTOS A COMUNIDADE INTERNA

- 7.1 BIBLIOTECA
- 7.2 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)
- 7.3 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
- 7.4 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ)
- 7.5 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI)
- 7.6 SECRETARIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO
- 7.7 OUVIDORIA

8. RESPONSABILIDADES PEDAGÓGICAS E/OU ADMINISTRATIVAS

8.1 HORÁRIOS

8.1.1 Disponibilidade

8.1.2 Cumprimento

8.2 Confeção e Atualização do Currículo *Lattes* com os respectivos comprovantes

9. RECOMENDAÇÕES GERAIS

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo divulgar as normas que regem a Faculdade FAAM, regulamentam as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa e de extensão.

Apresenta, também, algumas atribuições; competências; responsabilidades pedagógicas, administrativas e institucionais do Professor.

2. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

2.1 CONTRATO SOCIAL

Trata da constituição, objetivos, regras, regulamentos e princípios gerais da Mantenedora – Faculdade Amazônia – FAAM, CNPJ nº 05.093.577/0001-09.

2.2 REGIMENTO INTERNO

Conjunto de normas que regem o funcionamento da Mantida – Faculdade FAAM, aprovado pelo Ministério da Educação.

2.3 RESOLUÇÕES

Conjunto de normas que regem o funcionamento da Mantida – Faculdade FAAM, aprovadas pelo Conselho Superior – CONSUP.

2.4 PLANO DE CARREIRA DOCENTE

É um instrumento de organização e constituição dos membros do Corpo Docente da Faculdade Da Amazonia – FAAM.

Este plano define o quadro de magistério superior e os critérios de ingresso, de enquadramento e de ascensão, estabelece o regime de trabalho, a remuneração, as funções gratificadas, acumulação de funções, afastamento e substituição, contratação de professores temporários bem como define as disposições gerais e transitórias. Entendem-se como atividades da carreira docente aquelas inerentes ao ensino, à pesquisa, à extensão e à administração, e que sejam exercidas por professores com o objetivo de transmitir e de ampliar o saber. O exercício das referidas atividades será norteado pelos princípios de idoneidade profissional, capacidade didática e competência técnico-científica, sendo condições fundamentais para o ingresso e permanência na carreira docente.

2.4.1 Desconto para funcionário

Todo docente da FAAM, ou funcionário técnico-administrativo, que cursar alguma pós-graduação “*Lato Sensu*” na IES, terá 50% (cinquenta por cento) de desconto. Tendo qualquer % (porcentagem) ou bolsa superior, desde que aprovado pela Direção Geral.

2.5 PLANO DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Este Plano objetiva:

- a) Promover o aprimoramento constante do corpo docente da Instituição.
- b) Promover a melhoria da qualidade das funções de ensino nos cursos de graduação e pós-graduação, na pesquisa, na extensão e na gestão da Faculdade.

- c) Oportunizar a seus professores, por meio de cursos de atualização profissional e de pós-graduação, condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.
- d) Definir normas que disciplinem os objetivos acima descritos.

2.6 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO (PDI)

O PPI é um documento com apreço que concretiza uma ação racional que envolve a articulação de meios e fins para que os objetivos educacionais da instituição sejam atingidos com eficiência (interna) e eficácia (externa). Pretende estimular cada um dos cursos da Instituição a conceber a sua proposta de formação profissional, valendo-se das infinitas possibilidades que a inter-relação que o ensino, a pesquisa e a extensão permitem. Propõe a articulação entre a reflexão e a ação, a teoria e a prática, o individual e o coletivo, o técnico e o político, o econômico e o cultural.

Já o PDI, Plano de Desenvolvimento Institucional, é o documento onde fica definido a missão, as políticas pedagógicas e as estratégias para atingir as metas e objetivos almejados, fazendo necessário sua revisão de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos.

3. DEFINIÇÃO, OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO

A pós-graduação da FAAM – Faculdade da Amazônia tem, por objetivos, desenvolver, complementar, aprimorar e aprofundar conhecimentos por meio de cursos de especialização, abertos a portadores de diploma de curso superior que cumpram as exigências de seleção estabelecidas pelo projeto do curso.

Para que tenham validade no âmbito do Sistema Federal de Ensino Superior, os cursos de especialização reger-se-ão pelo disposto na Resolução CNE nº 1, de 6 de abril de 2018, homologada pelo Ministro de Estado da Educação, conforme Diário Oficial da União.

Os cursos de pós-graduação visam:

- a. Complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais.
- b. Aprimorar a atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados.

Os cursos de pós-graduação da FAAM podem ser ofertados em regimes presenciais, semipresenciais e a distância, de acordo com a Portaria MEC nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020, quando for o caso.

4. ATRIBUIÇÕES DO CORPO DOCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO

4.1 São Atribuições do professor de Pós-graduação:

- a) Apresentar Plano de Ensino de sua disciplina.
- b) Preparar todo o material didático e levantar os recursos necessários à execução do seu trabalho;
- c) Preparar o plano de aula com base no Plano de Ensino da disciplina.
- d) Preparar o material para avaliação, inclusive avaliações substitutivas;

Obs.: O docente deve deixar 2 (duas) provas de 2ª (segunda) chamada GABARITADA e OBJETIVA na Coordenação de Pós-graduação.

- e) Entregar à Secretaria de Pós-graduação o material a ser utilizado pelos alunos para as aulas, no prazo estabelecido para cada disciplina pelo coordenador do curso;
- f) Controlar a frequência dos alunos;
- g) Entregar os resultados das avaliações dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento;
- h) Solicitar a reserva dos recursos utilizados em sua aula;
- i) Cumprir o previsto no seu Plano de Aula;
- j) Registrar, de acordo com as orientações na caderneta, as notas obtidas pelos alunos em cada avaliação e os temas abordados na disciplina.
- k) Ministrar as aulas das disciplinas que lhe forem conferidas e cumprir a carga horária total das mesmas.
- l) Orientar os discentes nos temas relacionados às suas disciplinas e na elaboração da monografia/trabalho de conclusão de curso, quando for o caso.
- m) Participar das reuniões referentes ao curso, quando convocado.
- n) Lançar ao final da disciplina as notas e frequências dos alunos no sistema acadêmico utilizando, para isso, senha individual de acesso, concedida pela coordenação de Pós-graduação. Ou, quando for o caso, entregar a planilha de notas na Coordenação.
- o) Preencher relatório de desenvolvimento das atividades de sua disciplina.

4.2 Todo o material didático a ser entregue para os alunos deve ser encaminhado para a Coordenação de Pós-Graduação 30 (trinta) dias antes do início das atividades da disciplina e dentro dos padrões estabelecidos pela coordenação (*template* de apostila e slides).

4.3 O professor deve solicitar com antecedência, de pelo menos 15 (quinze) dias corridos, os recursos áudios-visuais necessários para o desenvolvimento de sua disciplina, bem como a necessidade de laboratório de informática.

4.4 Ao final da disciplina e, após o lançamento das notas e frequências dos alunos o professor receberá a remuneração correspondente à carga horária da sua disciplina, conforme a sua titulação, sendo efetuados os descontos tributários devidos, quando for o caso.

Obs.: O professor tem até 30 corridos dias para lançar as notas, após o término do módulo.

4.5 No caso de orientação de monografia/trabalho de conclusão de curso o professor também será remunerado conforme o PPC de cada curso.

4.6 A remuneração do docente se dará da seguinte maneira:

Turmas

Especialista: R\$50,00 h/a	Mestre:R\$60,00 h/a	Doutor:R\$70,00 h/a
----------------------------	---------------------	---------------------

5. ATIVIDADES DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Projeto Pedagógico de Cursos de Pós-graduação da FAAM – Faculdade da Amazônia tem, por objetivos, desenvolver, complementar, aprimorar e aprofundar conhecimentos por meio de cursos de especialização, abertos a portadores de diploma de curso superior que cumpram as exigências de seleção estabelecidas pelo projeto do curso.

6. COORDENAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Cada curso de pós-graduação é supervisionado por um coordenador geral e/ou adjunto, quando for o caso, em todas as suas atividades.

O Coordenador Geral de Pós-Graduação é designado pela Direção Geral e, os Coordenadores Adjuntos de Curso, pela Coordenação Geral de Pós-graduação que possui autonomia para contratar novos e demitir os coordenadores que não se adequem as políticas institucionais. Assim, os coordenadores adjuntos de Pós-Graduação **possuem as seguintes ATRIBUIÇÕES:**

- a) Acompanhar, controlar e avaliar as atividades do curso sob sua coordenação;
- b) Executar e fazer cumprir as decisões emanadas da Coordenação Geral e dos órgãos superiores;
- c) Manter-se atualizado sobre as normas legais que incidem sobre o curso que coordena;
- d) Participar da elaboração do currículo do curso, bem como da definição das diretrizes e objetivos de cada disciplina/módulo /atividade;
- e) Propor, à Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, medidas de correção de falhas e/ou omissões na execução das atividades curriculares, tanto decorrentes dos recursos materiais, como também dos decorrentes dos recursos humanos (professores, alunos, pessoal técnico-administrativo);
- f) Coordenar a organização e distribuição dos recursos materiais, espaço físico e instalações destinadas ao curso;
- g) Apresentar os Docentes no início de cada módulo e realizar a Avaliação do mesmo no término dos módulos;
- h) Exercer as demais funções previstas no Regimento Geral e/ou nas normas editadas pelos órgãos colegiados ou executivos superiores.

7. ATENDIMENTO A COMUNIDADE INTERNA

7.1 BIBLIOTECA

Inserida no contexto do processo evolutivo das diversas áreas do conhecimento humano, a Biblioteca contribui, acima de tudo, para o desenvolvimento cultural e para a conscientização das pessoas como indivíduos dentro da coletividade, difundindo informação e cultura. Com essa proposta, torna-se instrumento-núcleo de multiplicação de difusão cultural, promovendo a integração da comunidade acadêmica da FAAM.

7.2 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A FAAM é uma Instituição de Ensino Superior que busca permanentemente o aperfeiçoamento de suas ações. Daí o compromisso de considerar as peculiaridades da região onde se encontra no que refere às diversas formas de organização econômica da produção, à cultura da população, à estrutura demográfica, etc.

Para isso adota a Avaliação de Desempenho independente, diretamente no setor de Pós-graduação no final de cada módulo, que lhe mostra indicadores para a revisão de ações e o redirecionamento de estratégias de atuação. Esse projeto é uma ferramenta de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico, infraestrutura e processo sistemático de informações à sociedade. Logicamente, esta avaliação está vinculada à Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FAAM para alinhamento de gestores, docentes, discentes, técnico-administrativos e sua comunidade acadêmica em geral, em concordância com todos os setores da faculdade e seguindo as orientações do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior).

Vale ressaltar, que a Comissão própria de Avaliação (CPA) é um instrumento instituído pelo SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior) e é responsável por pelo desenvolvimento das avaliações institucionais.

7.3 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Com a finalidade de oferecer a melhor infraestrutura em tecnologia, como também a melhor qualidade de ensino aos seus alunos, a FAAM dispõe de Laboratórios de Informática, todos completamente equipados com o que há de melhor e mais moderno no mercado atual. Contudo, são 20 máquinas fixas e 20 portas para *notebooks*.

7.4 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ)

É o órgão de coordenação e supervisão das atividades de estágio supervisionado do Curso de Direito. O que se pretende com o NPJ é oportunizar um espaço de atividades profissionalizantes, englobando o atendimento ao público, procedimentos teórico-práticos, pesquisa jurisprudencial e atividades específicas de extensão universitária. Localizado no anexo ao lado da Padaria DomNato, na BR 316 s/n, km 6,5 – Águas Lindas, Ananindeua – PA.

7.5 NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI)

Exerce um papel fundamental de suporte ao desempenho das tarefas acadêmicas e administrativas da FAAM. Seu principal objetivo é promover a integração da Instituição por meios virtuais, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e, conseqüentemente, garantindo qualidade na execução das atividades institucionais e maior produtividade nos meios computacionais.

7.6 SECRETARIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Órgão responsável em concentrar todas as informações referentes ao aluno e ao curso, competindo-lhe controlar atividades decorrentes dos encargos da secretaria, controlar documentos e correspondências, elaborar relatórios e processos de ordem administrativa a serem encaminhados às autoridades competentes, encaminhar à direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados. Compete também a gestão do expediente relativo aos processos de matrículas, inscrições, transferências, declarações, certidões, cartas de curso, organização dos processos individuais dos alunos, organizando o movimento de entrada e saída do expediente, de forma a manter atualizado o arquivo de atividade acadêmica. E ainda a emissão de certidões de final de curso/certificados de habilitações, de certidões de matrícula e de diplomas.

7.7 OUVIDORIA

Órgão da FAAM responsável em receber, avaliar e encaminhar, na busca de solução, denúncias, reclamações, sugestões, opiniões, perguntas e elogios registrados pela comunidade em geral. Além disso, tem as seguintes atribuições:

- ❖ Acompanhar - até a solução final - as informações (denúncias, reclamações, sugestões, opiniões, perguntas ou elogios) consideradas pertinentes;
- ❖ Aprimorar o relacionamento da organização com a sociedade em geral;
- ❖ Coletar, analisar e interpretar dados necessários ao processamento das informações recebidas;
- ❖ Registrar e repassar, a quem de direito, as informações recebidas dos clientes;
- ❖ Propor a Direção a adoção de providências, visando melhorar o desempenho da Empresa e de seus empregados.

8. RESPONSABILIDADES PEDAGÓGICAS E/OU ADMINISTRATIVAS

8.1 HORÁRIO DO CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Às sextas-feiras de 18h às 22h e aos sábados de 8h às 18h, com intervalo para o almoço. Possivelmente, quando for o caso, nos dias de quarta-feira, quinta-feira e aos domingos.

8.1.1 Disponibilidade

O professor no momento do aceite do convite para ministrar módulos/disciplinas para a FAAM, estará confirmando a sua disponibilidade para as datas e horários apresentados por esta Coordenação de Pós-graduação.

8.1.2 Cumprimento

Os Professores devem cumprir, com pontualidade, os horários previstos. O não cumprimento desta norma implica sanções legais e regimentais.

8.3 Confeção / Atualização do Currículo Lattes

Semestralmente o Professor deverá atualizar seus dados cadastrais no currículo resumido, incluindo sua produção intelectual. O Professor deverá, ainda, entregar os comprovantes de sua produção intelectual aos coordenadores aos quais está subordinado.

9. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Para maiores esclarecimentos sobre as questões abordadas neste manual, sugerimos que os Senhores Professores conheçam o Regimento Geral; o Projeto Pedagógico Institucional, como também as Resoluções da FAAM, sobretudo o Manual do Aluno, PPC, PPI, PDI, Resoluções do CONSUP, relacionadas à Pós-Graduação, bem como as não contempladas neste Manual, tais como: Avisos e Panfletos. E ainda, para esclarecimentos de quaisquer situações não previstas neste manual (“problemas” com o corpo discente, de ordem administrativa, de infraestrutura, ou de outros não exemplificados aqui), os Senhores poderão, inicialmente, contatar a Coordenação do Curso de Pós-Graduação no qual estão lotados.